



MINISTÉRIO DA SAÚDE
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESUMO EXECUTIVO DA CENTÉSIMA QÜINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

ITEM 1 - ABERTURA

Aos quatorze e quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, no Plenário “O Milton Visconde”, do Conselho Nacional de Saúde, localizado no Ministério da Saúde, Bloco G, Edifício Anexo, 1º andar, ala B, na cidade de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Centésima Quinquagésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde – CNS. A Secretária-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, procedeu à abertura dos trabalhos, colocando em apreciação a ata da 157ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 10 e 11 de agosto de 2005. A ata foi aprovada, considerando as sugestões feitas pelos Conselheiros **Carlos Alberto Duarte** e **Nildes de Oliveira Andrade**. Em seguida, passou a apresentação do item 1 da pauta.

ITEM 1 – INFORMES E INDICAÇÕES

Expediente – 1) Portaria GM nº 1.254/2005 – Conselheiro **Geraldo Adão** propôs a criação de Grupo de Trabalho do CNS para acompanhar a portaria que constitui a Comissão Técnica e Multidisciplinar de Atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. O Plenário decidiu encaminhar o pleito à apreciação da Comissão de Farmacoepidemiologia. 2) Solicitação de abertura de Curso de Psicologia – Processo da Universidade Presidente Antonio Carlos/Fundação Presidente Antonio Carlos (UNIPAC/FUPAC), de Juiz de Fora/MG, remetido pelo Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais solicitando pronunciamento do CNS. As **Gilca Ribeiro S. Diniz** e **Graciara Matos de Azevedo** foram indicadas para analisar o processo e preparar, com o apoio da Secretaria-Executiva do CNS, resposta ao CES/MG. 3) O Fórum de Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área da Saúde (FENTAS) solicitou a convocação de reunião da Comissão Intersetorial de Saúde Mental. A Secretaria-Executiva do CNS entrará em contato com a coordenadora da Comissão, Conselheira **Vera Marques de Vita**, para marcar a reunião da CISM/CNS.

Indicações – 4) A Associação Mineira de Epidemiologia convida o CNS para participar do III Congresso Mineiro de Epidemiologia e Saúde Pública. Data: de 22 a 26 de outubro de 2005. Local: Belo Horizonte/MG. Taxa de inscrição R\$ 190,00. 5) V Congresso Nacional da Rede Brasileira de Cooperação em Emergência – RBCE. Data: 27 a 29 de setembro de 2005. Local: Brasília/DF. Convite para participar da mesa de abertura e encerramento do evento, bem como da mesa-redonda “Financiamento da Atenção às Urgências”, a realizar-se no dia 28 de setembro, das 11h30 às 13 horas. O Plenário indicou a Conselheira **Solange Gonçalves Belchior** para participar da mesa de abertura e a Conselheira **Gilca Ribeiro S. Diniz** para a referida mesa-redonda. 6) VIII Conferência Municipal de Saúde de Santarém/PA. Convida um membro do CNS para proferir palestra, durante a Conferência, sobre “Controle Social, Assegurando a Qualidade no Sistema Único de Saúde”. Data: 23 de novembro de 2005, das 9h às 10 horas. Local: Santarém/PA. O Plenário indicou os Conselheiros **Carlos Alberto Duarte** e **Silvia Marques Dantas**. 7) Seminário Nacional de Odontologia do Trabalho – O Conselheiro **José Carrijo Brom**, presidente da Federação Interestadual de Odontologia, convidou o CNS para participar da solenidade de abertura e do seminário. Data: 11 de outubro de 2005, às 8h30. Local: Auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados, em Brasília/DF. O Plenário indicou a Conselheira **Graciara Matos de Azevedo** a participar do seminário. 8) Encontro Nacional sobre a Consolidação do Programa Saúde e prevenção nas Escolas. Data: 22 de setembro de 2005. Local: Hotel Naoum Plaza, Brasília/DF. Solicita a indicação de representante do CNS para participar da solenidade

de abertura, às 11 horas. O Plenário indicou o Conselheiro **Ary Paliano**. **9)** A conselheira **Graciara Matos de Azevedo** informou o Plenário sobre a realização da sessão solene dos órgãos colegiados da Universidade Federal de São Carlos/SP, em comemoração aos 35 anos da instituição. Data: 16 de outubro de 2005. Local: UFSC. Na ocasião será outorgado, pelo **Professor Universitário, o título de doutor Honoris Causa ao Conselheiro William Saad Hossne**. Desse modo, solicitou a indicação de um conselheiro para participar do evento. Além disso, aproveitou o ensejo para registrar os cumprimentos do CNS ao Conselheiro. O Plenário indicou a Conselheira **Cleuza de Carvalho Miguel** a participar da solenidade.

Informes – 10) A Coordenadoria Municipal de Assuntos da Comunidade Negra parabenizou o Conselheiro **Eni Carajá Filho** pela intervenção feita no Plenário do CNS na Reunião Ordinária de agosto, defendendo a Portaria nº 1.391/05, que estabelece a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com a Anemia Falciforme. **11)** VI Fórum Estadual de Plantas Medicinais e Fitoterapia para Gestão Municipal – Data: 19 a 20 de outubro. Local: Rio de Janeiro/RJ. O Plenário indicou a Conselheira **Solange Gonçalves Belchior** a participar do evento. **12)** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Blumenau/SC encaminhou ao CNS moção de repúdio à decisão de não ampliar a equipe do Programa Saúde da Família. A Conselheira **Carmen Zanotto** verificará junto ao Conselho Municipal o real teor da moção e apresentará informe na próxima reunião do CNS para posicionamento do Plenário. **13)** O Conselho Municipal de Assistência Social Blumenau/SC encaminhou ao CNS moção de repúdio à insuficiência de ações e recursos financeiros para programas de prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas para a infância e adolescência. **14)** A Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) convida o CNS para participar do 23º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental – Data: 18 a 23 de setembro de 2005. Local: Campo Grande/MS. A CISAMA realizará reunião durante o encontro e coordenará e participará da Mesa-Redonda “Agendas Integradas – Saúde, Saneamento e Meio Ambiente”. Data: 21 de setembro de 2005, das 14 às 16h30. Além disso, a Comissão solicita a participação de um representante dos usuários como debatedor na referida mesa-redonda. O Plenário indicou o Conselheiro **Wilson Valério da Rosa Lopes** para participar da mesa-redonda. **15)** A Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos/Agência Nacional de Saúde Suplementar convidou o CNS para compor grupo técnico de discussão e busca de subsídio para a revisão do rol de procedimentos odontológicos da ANS. O Plenário decidiu não indicar representante do CNS para participar do grupo, haja vista a deliberação anterior do Conselho de não indicar Conselheiros para participar de grupos técnicos. **16)** Nota da CONEP sobre reportagem publicada nos jornais “Estado de São Paulo” e “Tribuna da Imprensa”, em 1º de agosto de 2005. Conselheiro **William Saad Hossne** apresentou informe sobre essa questão. **17)** Audiência Pública e Seminário sobre o “Apoio à Criação do Programa Estadual de Fitoterápicos”. Data: 15 de setembro de 2005. Local: Assembléia Legislativa de São Paulo/SP. **18)** Recomendação nº 011/2005. O Ministro de Estado da Saúde, **Saraiva Felipe**, encaminhou a Recomendação do CNS ao Ministro do Planejamento e Orçamento e Gestão, **Paulo Bernardo Silva**, para conhecimento e providências cabíveis. **19)** A Comissão Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis (CNAIDS) encaminhou Moção de Apoio à Resolução do CNS sobre a produção brasileira de anti-retrovirais e Moção de Repúdio à declaração da Confederação Nacional de Bispos do Brasil. **20)** O Fórum de Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área da Saúde (FENTAS) informou a realização do Fórum “Integralidade e Igualdade na Atenção à Saúde”, realizado pelo Ministério da Saúde, e encaminhou CD com o debate do Fórum. Conselheira **Graciara Matos de Azevedo** solicitou que fosse distribuída cópia do CD aos Conselheiros, a fim de que todos tomassem conhecimento do teor das falas dos participantes do Seminário, que lhe causara preocupações. Além disso, solicitou que fosse realizada

mesa-redonda no CNS sobre a hanseníase no Brasil – meta de eliminação, com a participação de representantes da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), da Sociedade Brasileira de Odontologia, da Comissão de Hanseníase do CNS e de especialistas na área. **21)** Conselheiro **Júnior Veloso** apresentou informe sobre a mobilização nacional, organizada pelo CONASEMS, em defesa do SUS. Explicou que o movimento seria feito em três etapas: **1ª)** visita reunião ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), **Antônio Carlos Viscaia**, na perspectiva de definir agenda conjunta em defesa do SUS (dia 15 de setembro de 2005); **2ª)** consolidação de Força Tarefa para visitar as comissões do Congresso Nacional, no mês outubro de 2005, para sensibilizá-las sobre a necessidade de regulamentação da EC nº 29; e **3ª)** encontro em Brasília, DF. Atendendo à solicitação do Conselheiro, o Plenário indicou os seguintes nomes para participar da audiência com o Presidente da CCJ: **Olympio Derze T. Corrêa; Fernando Luiz Eliotério; Ary Paliano; Lílian Aliche; Zilda Arns Neumann; Geraldo Adão Santos; Sílvia Marques Dantas; e Solange Gonçalves Belchior.** Na oportunidade, Conselheiro **Antônio Alves de Souza** apresentou, em nome do Ministério da Saúde, a seguinte proposta ao Plenário no que se refere à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2006: manifestação contrária do CNS ao parágrafo 3º do artigo 58 da Lei e solicitação ao Presidente da República de veto ao referido parágrafo, porque contraria a Resolução do CNS nº 322/2003. O Plenário decidiu elaborar resolução, a ser encaminhada ao Congresso Nacional, manifestando a posição contrária do CNS ao parágrafo 3º do artigo 58 da LDO 2006. Foi apresentado informe sobre a reunião com o Presidente da CCJ, com destaque para os encaminhamentos definidos na ocasião, sendo: convidar os Conselheiros do CNS e os integrantes da Plenária Nacional de Conselhos a participar da mobilização que ocorreria no dia 27 de setembro de 2005, em Brasília; preparar documento, solicitando prioridade de pauta referente à votação da regulamentação da EC nº 29; e enviar solicitações às entidades representadas no CNS para que apoiem o processo de mobilização pela votação da EC nº 29.

ITEM 2 – PRONUNCIAMENTO DO MINISTRO DA SAÚDE SARAIVA FELIPE

O Ministro de Estado da Saúde, **José Saraiva Felipe**, compareceu à reunião do CNS e, no sua fala, reafirmou que o CNS era um órgão deliberativo e como tal seria tratado. Comentou sobre o Congresso Internacional de AIDS, realizado no Rio de Janeiro, que tratou sobre a garantia de medicamentos para o tratamento da AIDS. Nesse ponto, chamou a atenção para o destaque que a imprensa internacional fez ao SUS, no que se refere à garantia de assistência à saúde para população, o que não se evidenciava em outros países. Também reiterou a necessidade de um movimento conjunto em defesa do SUS visando a sua consolidação, haja vista as tentativas de desqualificá-lo. A propósito, falou sobre a proposta de formação de GT, com representação de vários setores, para repensar as iniciativas em defesa do SUS. Na sua visão, dois problemas do Sistema precisavam ser enfrentados com urgência, sendo o subfinanciamento – o recurso disponível é insuficiente para atender às demandas da população e o gerenciamento do Sistema nas três esferas de gestão. Disse que, visando sanar essas dificuldades e implementar com êxito a Política de Saúde, estava buscando pactuação com os gestores e parceria com a sociedade civil. Também falou sobre o Orçamento do Ministério da Saúde para 2006, destacando que seria melhor que o de 2005. Contudo, destacou ser preciso enfrentar problemas políticos com relação ao orçamento, em especial, a visão da área econômica que tratava a saúde como gastos compressíveis. Além disso, salientou a necessidade de movimento do CNS em prol da regulamentação da EC nº 29, já que isso garantiria maiores recursos para a saúde, bem como articulação para garantir que estados e municípios aplicassem os percentuais que lhes eram cabíveis na área da saúde. Também tratou sobre a atenção ao idoso e salientou que esse era um dos principais eixos de discussão do CNS nesse momento. Prosseguindo, comentou sobre a falta de medicamentos na rede. Informou que solicitara à Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) a realização de estudo que

possibilitasse verificar a real situação da rede no que se refere a medicamentos e definir estratégias para reverter os eventuais problemas. Tratou, ainda, sobre o fornecimento de preservativos, destacando que fizera compra emergencial, já que os preservativos anteriormente comprados não ofereciam a eficácia necessária. Com isso, evitou-se o desabastecimento da rede. Nesse ponto, chamou a atenção para a necessidade de discutir o processo de judicialização, pois a exigência de medicamentos fora dos protocolos clínicos feria o direito coletivo ao medicamento. Em relação ao processo de licenciamento compulsório de anti-retrovirais, explicou que se tratava de uma questão de governo e não apenas do Ministério da Saúde. Informou que estava promovendo negociações, na perspectiva de chegar a consenso, contudo, afirmou que, se isso não fosse possível, encaminharia a proposta de licenciamento compulsório para produção de anti-retrovirais no país. Por outro lado, alertou o CNS sobre as ameaças concretas de retaliação ao país caso optasse pela licença. Em relação à portaria de interrupção da gravidez, sem boletim de ocorrência, destacou que estava sendo debatida com os gestores. Também comentou sobre a questão do Rio de Janeiro e salientou que o Ministério da Saúde vinha tomando todas as providências para resolver a situação do Município, inclusive, com instituição de comissão para tratar da situação. Por fim, apresentou o novo Diretor do Instituto Nacional do Câncer (INCA), **Dr. Luiz Antonio Santini Rodrigues** e solicitou que fosse aberto espaço para que ele apresentasse informe sobre a Convenção Quadro. Atendendo à solicitação, foi aberta a palavra ao **Luiz Antonio Santini Rodrigues**, que informou ao Plenário que o Acordo Internacional de Controle ao Tabagismo, conhecido como “Convenção Quadro”, já havia sido aprovado na Câmara dos Deputados e precisava ser ratificado pelo Senado Federal até o dia 7 de novembro de 2005. Entretanto, o lobby das empresas, já que o Brasil era um dos maiores exportadores de tabaco do mundo, estava dificultando a aprovação do Acordo. Desse modo, solicitou que o CNS enviasse moção ao Presidente do Senado Federal, solicitando a ratificação da Convenção Quadro antes do dia 7 de novembro de 2005. O Plenário acatou a proposta. A moção será enviada ao Senado Federal e, solicitada audiência para tratar do assunto. A Secretária-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, apresentou informe sobre a última reunião da Comissão de Coordenação-Geral, realizada no dia 17 de agosto de 2005. Dentre os temas discutidos na reunião, destacou os itens de pauta previstos para a 159ª Reunião Ordinária do CNS: Contratação de Trabalhadores no SUS (Núcleos de Atenção Integral a Saúde); Saúde Suplementar; apresentação, apreciação e votação da Execução Orçamentária do 3º trimestre de 2005; Hanseníase; Saúde da Mulher; e Medicina Alternativa e Prática Complementares. Diante disso, ponderou sobre a possibilidade de a 159ª Reunião Ordinária ter três dias de duração, ao invés de dois. O Plenário decidiu que a mesma seja realizada nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2005. Além disso, decidiu que a 160ª RO também tenha três dias de duração - 8, 9 e 10 de novembro de 2005 - sendo que o terceiro dia seja reservado para o debate sobre as comissões e GTs do Conselho. Na perspectiva de subsidiar o debate, será feito levantamento dos problemas relativos as Comissões e GTs do CNS identificados no seminário do CNS, realizado no mês de março de 2004 e nas reuniões do mês de abril e maio de 2004. Os Conselheiros também ratificaram a data da 161ª RO, que será realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 2005.

ITEM 3 – CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS

Conselheiro **Clóvis A. Boufleur** submeteu à apreciação do Plenário a versão do texto “Diretrizes Nacionais para o Processo e Educação Permanente no Controle Social do SUS”, com incorporação das contribuições feitas pelos Conselheiros em 2005. Após a leitura, os Conselheiros apresentaram novas sugestões ao texto. Aquelas que não apresentaram polêmica foram de pronto incorporadas ao texto. Por não ter havido consenso sobre o item IV “Responsabilidades das Esferas Governamentais”, o Plenário decidiu que fosse refeito, na perspectiva de deixar clara a responsabilidade de cada esfera no processo de capacitação. Além disso, o Plenário decidiu que apreciaria o pleito de transformar o GT de Capacitação em comissão no debate sobre as comissões e GTs do CNS, que ocorreria no dia 10 de novembro de 2005. Também foi aprovada nova capa para o documento. No segundo dia de reunião, Conselheiro **Clóvis A. Boufleur** apresentou a proposta de nova redação para o item IV, que havia sido elaborada pelo GT de Capacitação. A proposta foi aprovada, com as sugestões

feitas pelo Plenário. Concluída a apreciação do texto, Conselheiro **Clóvis A. Boufleur** colocou em apreciação a proposta de resolução onde o CNS aprova o documento “Diretrizes Nacionais para o Processo e Educação Permanente no Controle Social do SUS”. Não havendo destaques, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade.

ITEM 4 – APRESENTAÇÃO DO GT/CNS REFERENTE À ANÁLISE DAS PORTARIAS SUSPENSAS PELA PORTARIA GM Nº 1.187, DE 13 DE JULHO DE 2005

Os Conselheiros **José Eri Medeiros** e **Solange Gonçalves Belchior** reapresentaram as Portarias suspensas pela Portaria GM nº 1.187/05, para que o Plenário referendasse as recomendações do GT. As Portarias em questão foram analisadas pelo Grupo de Trabalho do CNS e remetidas à apreciação do Plenário do Conselho na 157ª Reunião Ordinária, para aprovação de mérito e definição de encaminhamento.

1) Portarias de Saúde Mental: a) 1.169/GM; b)

1.028/GM; c)

1.059/GM; d)

1.027/GM; e)

1.174/GM; f)

395/SAS; e g)

396/SAS. Recomendação do GT: reedição na íntegra das sete Portarias já que o mérito fora aprovado pelo Plenário do CNS. Recomendação aprovada.

2) Portarias de Saúde Indígena: a) nº 1.062; b) nº 1.081.;

c) 1.076; e d) nº 1.088. Recomendação do GT: reedição, com as alterações propostas. Recomendação aprovada.

3) Portarias de Saúde do Trabalhador: a) nº 1.125; e b) 1.068. Recomendação do GT: reedição na íntegra. Recomendação aprovada.

4) Portarias de Recursos Humanos: a) nº 1.111. Recomendação do GT: reedição, com as sugestões feitas na reunião ampliada de Recursos Humanos, realizada no dia 15 de agosto de 2005 e na reunião da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos, realizada no dia 16 de agosto de 2005; **b) nº 1.168. Recomendação do GT:** reedição na íntegra; **c) nº**

1.143. Recomendação do GT: reedição, com as sugestões feitas na reunião ampliada de Recursos Humanos, realizada no dia 15 de agosto de 2005 e na reunião da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos, realizada no dia 16 de agosto de 2005; **d)**

nº 1.156. Recomendação do GT: reedição na íntegra; **e) 1.057. Recomendação do GT:** reedição com as sugestões do Plenário do CNS, em sua 157ª RO; **e f)**

nº 1.155. Recomendação do GT: reedição com as sugestões do Departamento de Gestão e Educação em Saúde – DEGES. Recomendações aprovadas, considerando as sugestões de acréscimo ao texto do artigo 9º da Portaria nº 1.111 (“ficando garantida a isonomia no valor das bolsas para todas as categorias profissionais”) e a supressão do artigo 4º da Portaria nº 1.143.

5) Portarias de alimentação e nutrição: a) nº 1.075; e b) nº 390/ SAS. Recomendação do GT: reedição na íntegra. Recomendação aprovada.

ITEM 5 – RENOVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE ÉTICA EM PESQUISA (CONEP/CNS)

O processo de renovação da CONEP/CNS foi conduzido pelas Conselheiras **Marisa Fúria; Rozângela Fernandes Camapum; Cleuza de Carvalho Miguel**, integrante da CONEP; **Gyséle Saddi Tannous**, integrante da CONEP; e contou com o apoio do Conselheiro **William Saad Hossne**, coordenador da Comissão. Conforme dispõe a Resolução CNS nº 196/96, a CONEP deve ser composta por treze membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo cinco deles personalidades destacadas no campo da ética na pesquisa e na saúde e oito personalidades com destacada atuação nos campos teológico, jurídico e outros, assegurando-se que pelo menos um seja da área de gestão da saúde. Os membros serão selecionados, a partir de listas indicativas elaboradas pelas instituições que possuem CEP registrados na CONEP, sendo que sete seriam escolhidos pelo Conselho Nacional de Saúde e seis definidos por sorteio. Naquele momento, a

eleição voltava-se para a escolha dos seguintes membros da Comissão: dois titulares e três suplente, por indicação do Plenário do CNS; e dois ou três titulares; e quatro ou três suplentes. Para indicação, os membros da CONEP/CNS analisaram os currículos dos nomes indicados pelos CEPs e, considerando o critério de distribuição por região, selecionaram os seguintes nomes: I - Titulares: **1) Advogada: Heloísa Helena Gomes Barbosa**, do Rio de Janeiro; **2) Médico: José Tavares Carneiro Neto**, da Bahia; e II – Suplentes: **1) Cirurgião-dentista: a) José Alberto Cordón Portilho**, do Distrito Federal; e **b) Dalton Luiz de Paula Ramos**, de São Paulo; **2) Médico: Bruno Rodolfo Schlemper Júnior**, de Santa Catarina; e **3) Usuário: José Araújo Lima Filho**, de São Paulo. Após a apresentação dos nomes e leitura dos respectivos currículos, foi aberta a palavra para manifestações dos Conselheiros. Após longa discussão sobre a titularidade e suplência, chegou-se às seguintes propostas: **1: a) titulares: um médico e um advogado; e b) suplentes: um usuário, um cirurgião-dentista e um médico; 2: a) titulares: um usuário e um advogado; b) suplentes: dois médicos e um cirurgião-dentista; 3: a) titulares: um advogado e um cirurgião-dentista; e b) um usuário e dois médicos.** Não havendo consenso, as propostas foram colocadas em votação. A número um recebeu um voto; a proposta número dois, doze votos; e a proposta número três, oito votos. Houve quatro abstenções. Definida a ordem da titularidade e suplência, o Plenário discutiu a vacância de vaga ocupada anteriormente pelo Dr. **João L. Quevedo**, médico, que solicitou afastamento em novembro de 2004. A escolha do nome para ocupar essa vaga deveria ser feita por sorteio. Após discussão, o Plenário decidiu que a vaga deveria ser ocupada por um cirurgião-dentista, que teria como suplente o Sr. **Odilon Porto Denardin**, médico.

Na seqüência, o Plenário definiu o nome do cirurgião-dentista que ocuparia a suplência junto com dois médicos. O nome do Dr. **José Tadeu Pinheiro** recebeu nove votos; o do Dr. **Jorge Alberto Cordón** um voto; e o do Dr. **Dalton Luiz de Paula Ramos**, doze voto. Além disso, foram ratificados os nomes dos médicos Dr. **Bruno Rodolfo Schelemper Júnior** e Dr. **José Tavares Carneiro Neto** para ocupar a suplência junto com o Dr. **Dalton Luiz de Paula Ramos**. Definidas as indicações, foi constituída comissão para sortear seis nomes a partir da lista elaborada com base nas indicações das instituições que possuem CEPs registrados na CONEP. Foram sorteados os seguintes nomes: **1) Titulares: a) Maria da Conceição Pio**, Assistente Social; **b) Lílian Soares Costa**, médica; **c) Célia Regina M. Delgado**; e **2) Suplentes: a) Heloisa Baccaro Rosetti**, fisioterapeuta; **b) Ieda Harumi Higarashi**, enfermeira; e **c) José Antônio Guimarães Ferreira**, farmacêutico.

ITEM 6 – COFIN/CNS

Item não apresentado.

ITEM 7 – INFORMES DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE – CIT

Item não apresentado.

ITEM 8 – INFORMES SOBRE AS CONFERÊNCIAS TEMÁTICAS

Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador – A propósito dessa Conferência, o Plenário decidiu: diante da divergência entre o Regimento Interno e o Regulamento em relação ao Documento-Base, ratificar o § 6º do artigo 2º, que determina que o Documento-Base contemplaria o consolidado das propostas oriundas das Conferências Estaduais; e que os documentos da Conferência deverão ser publicados destacando a nova comissão organizadora, bem como a que anteriormente havia participado do processo organizativo.

Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde – Sobre essa Conferência o Plenário decidiu: manter a atual composição da Comissão Organizadora; tratar a questão das Conferências Regionais caso a caso, ao invés de alterar o Regimento; recomendar ao Ministro de Estado da Saúde o envio de carta aos Secretários Estaduais e Municipais de Saúde solicitando empenho para a realização das Conferências Estaduais e Municipais; definir outras formas de mobilização; e endossar a proposta da Conselheira **Solange Gonçalves Belchior** de garantir a participação da Conselheira **Gilca Ribeiro S. Diniz**, que deixou de ocupar a representação do Ministério da Saúde no CNS, como convidada, no processo de organização da Conferência e nos debates da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos (CIRH/CNS).

Conferência Nacional de Saúde Indígena – A primeira reunião da Comissão Organizadora será realizada no dia 22 de setembro de 2005. Nesse ponto, foi destacada a necessidade de definir mecanismos para facilitar a interlocução com a FUNASA.

PLENÁRIA NACIONAL DE CONSELHOS DE SAÚDE

Também estiveram presentes à reunião do CNS integrantes da Coordenação Nacional da Plenária de Conselhos de Saúde que apresentaram informes das últimas atividades da Coordenação. A representante do Pará na Coordenação da Plenária, **Maria Elizabethi Siqueira**, fez breve relato sobre a última reunião da Coordenação que tratou sobre a regulamentação da EC nº 29, Cadastro Nacional de Conselhos de Saúde, Capacitação e XIII Plenária de Conselhos. O representante do Rio Grande do Sul na Coordenação, **Salvador Ângelo Penteado**, apresentou a proposta de programação da XIII Plenária Nacional de Conselhos de Saúde. Os Conselheiros destacaram os temas que precisavam ser contemplados na proposta.

ITEM 9 – PARECERES SOBRE PROJETOS DE LEI REFERENTES AO SUS

Conselheira **Marisa Fúria Silva** submeteu à apreciação do Plenário o parecer nº 007/2005 favorável ao processo de 44000.001971/2004-84 (SIPPS nº 15073601), que dispõe sobre a inclusão da Doença de Huntington na Lei nº 8.231/91. O parecer foi aprovado por unanimidade. A Secretária-Executiva do CNS, **Eliane Aparecida da Cruz**, submeteu à apreciação do Plenário os seguintes pareceres: **1) Assunto:** Conselho de Administração da Hemobrás e pertinência da participação do CNS na sua composição. *Parecer:* exclusão da representação do segmento dos usuários do CNS no Conselho de Administração da Hemobrás. O parecer foi aprovado com a seguinte retificação: “exclusão de representação do CNS no Conselho de Administração da Hemobrás.” **2) Assunto:** Indicação nº 5.039/05, do Deputado **Fernando Ferro**, que propõe a criação de Comenda Naide Teodósio. *Parecer:* favorável à Indicação nº 5.039/05. O parecer foi aprovado por unanimidade. **3) Assunto:** Projeto de Lei nº 4.604/04, do Deputado **José Aristodemo Pinotti**, que assegura vaga à Academia Nacional de Medicina no Conselho Nacional de Saúde. *Parecer:* contrário ao Projeto de Lei nº 4.604/04 e sugestão de não aprovação. O parecer foi aprovado por unanimidade. **4) Assunto:** Projeto de Lei nº 5.312/05, de autoria dos Deputados **Luiz Carlos Haully** e **Rafael Guerra**, que versa sobre a criação do Fundo Nacional de Financiamento da Saúde – Funprosus e dá outras providências. *Parecer:* contrário ao PL nº 5.312/05 e sugestão de não aprovação. O Plenário aprovou o parecer por unanimidade. **Minuta de Resolução –** Conselheira **Gysélle Saddi Tannous** fez a leitura da minuta de resolução da Comissão Intersetorial da Pessoa Portadora de Deficiência do CNS que apresenta dez itens relacionados à Política de Saúde para a Pessoa Portadora de Deficiência. A proposta foi aprovada.

DELIBERAÇÕES:

- 1) Aprovada a ata da 157ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 10 e 11 de agosto de 2005;**
- 2) Aprovada a proposta de elaboração de resolução, a ser encaminhada ao Congresso Nacional, manifestando a posição contrária do CNS ao parágrafo 3º do artigo 58 da LDO 2006;**
- 3) Aprovada a proposta de elaboração de moção ao Presidente do Senado Federal, solicitando a ratificação da Convenção Quadro antes do dia 7 de novembro de 2005;**
- 4) Aprovadas novas datas para a realização das Reuniões Ordinárias: 159ª - dias 18, 19 e 20 de outubro de 2005; e 160ª - dias 8, 9 e 10 de novembro de 2005;**
- 5) Aprovada resolução onde o CNS aprova o documento “Diretrizes Nacionais para o Processo e Educação Permanente no Controle Social do SUS”;**
- 6) Aprovadas as recomendações do GT acerca das portarias suspensas pela Portaria GM nº 1.187, de 13 de julho de 2005;**
- 7) Aprovados cinco pareceres sobre temas: doença Huntington, Conselho de Administração Hemobrás, Indicação nº 5039/05, Projeto de Lei 4604 e Projeto de Lei nº 5312/05; e**

8) Aprovada proposta de resolução da Comissão Intersetorial da Pessoa Portadora de Deficiência do CNS, que apresenta dez itens relacionados à Política de Saúde para a Pessoa Portadora de Deficiência.